

REGULAMENTO

Promoção Vivo Favorito

**VIVO PRÉ
NACIONAL**

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e nos Contratos do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção:

A Promoção “Vivo Favorito” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: **São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Rondônia, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão e o Distrito Federal.**

1.1. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. São elegíveis a presente promoção: Atuais e novos clientes, pessoas físicas, que possuam uma linha Vivo Móvel Pré GSM de todos os planos Pré-Pago existentes e na área de prestação da Vivo descrita acima, limitado à participação de 3 (três) linhas por CPF.

1.1.2. Atuais clientes Vivo Móvel com aparelho de tecnologia CDMA que efetuem migração para tecnologia GSM poderão participar mediante regras estabelecidas no item 1.2 do presente regulamento.

1.2. Período de adesão e a vigência da Promoção:

1.2.1. O período de adesão à promoção é de 06/09/2013 a 31/10/2013, limitado aos primeiros 1.000.000 (um milhão) de clientes participantes que realizarem a recarga participante.

1.2.1. O benefício em ligações para um número Vivo móvel Favorito será concedido a todos os clientes participantes que realizarem recarga participante pelo período de vigência da oferta e cadastrarem o número Favorito, respeitando a validade do benefício e observadas as demais regras deste Regulamento.

1.2.2. Para participar, é necessário realizar uma recarga de R\$ 25 (vinte e cinco reais) ou mais e realizar o cadastro do número Vivo móvel Favorito em até 30 dias a partir da realização da recarga. A recarga pode ser realizada em qualquer canal e o cadastro do Favorito deve ser efetuado em um dos canais abaixo:

- a. Ligando do Vivo Móvel que pretende ser participante da Promoção para *9007;
- b. Enviar um SMS com o DDD e Número do Vivo Móvel que pretende cadastrar como Favorito para o número 38955.

2. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, o participante deverá realizar uma recarga de R\$ 25 (vinte e cinco reais) no período de adesão. Ao realizar a recarga será concedido automaticamente em sua linha o benefício de 1.000 (um mil) minutos que podem ser utilizados em ligações locais e LD (utilizando o CSP 15) para um número Vivo móvel Favorito com validade de até 30 dias.

2.2. Para habilitar o benefício de 1.000 (um mil) minutos o cliente deve realizar o cadastro do número Vivo móvel Favorito pelos canais disponíveis (descritos no item 1.2.2) em até 30 dias após a realização da recarga participante (30 dias). Caso o cadastro do Vivo Favorito não seja realizado dentro do prazo, o benefício não será liberado para utilização e será expirado ao final de 30 dias a partir da recarga realizada. Com a liberação do benefício, o cliente poderá realizar ligações locais e LD (utilizando o CSP 15) para o Vivo móvel Favorito.

2.3. O benefício da presente promoção poderá ser concedido até 31/07/2014 sempre que o cliente realizar recargas de R\$ 25 ou mais, resguardadas as regras de ativação de recarga mensal e as regras relacionadas à manutenção do benefício, descritas no item 2.4 do presente regulamento.

2.4. Para permanecer ativo na Promoção e usufruir dos benefícios até 31/07/2014, o cliente deverá efetuar, dentro do mesmo mês, uma recarga mínima de R\$ 25 (vinte e cinco reais) a partir da ativação da promoção. Caso não cumpra a regra de manutenção, o cliente Vivo perderá o benefício da promoção. Para voltar a participar, o cliente deverá realizar nova recarga de R\$ 25 ou mais no período de vigência da promoção, detalhado no item 1.2.1.

3. Ordem de consumo do saldo

3.1. A Ordem de Consumo será:

- 1º. Saldo de bônus desta e de outras promoções;
- 2º. Saldo de pacotes;
- 3º. Saldo de recarga e suas validades.

4. Convivência com outras Promoções

4.1. A presente Promoção não é cumulativa com as Promoções: Recarregue e Ganhe em Novembro, Recarregue e Ganhe na Hora II, Recarregue e Ganhe na Hora III – Dezembro, Recarregue e Ganhe na Hora 4, Promoção Fale Muito por R\$ 0,10 a Ligação, Bônus Turbinado, Favoritos por R\$ 0,05 Pré, Fale 20x Mais Vivo Pré, Pais 2008, Mães 2007 e Promoção Até R\$ 1.000. O cliente Vivo poderá participar da promoção Vivo Favorito, observado o prazo de vigência e demais condições deste Regulamento, porém a participação na presente Promoção implicará no cancelamento das Promoções acima mencionadas que estejam vigentes.

4.2. Todas as demais promoções da Vivo convivem com a Promoção Vivo Favorito. Promocionalmente, as promoções Novo Vivo Sempre, Vivo Sempre Regional, Vivo Sempre 2, Vivo Sempre, Vivo ON, Recarregue e Ganhe na Hora 4 e Receba e Ganhe também convivem com a promoção Vivo Favorito.

5. Desligamento Temporário da Linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja minutos válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas de valor participante ainda dentro do prazo estipulado da promoção.

6. Demais regras da Promoção

6.1. O cliente participante da promoção Vivo Favorito tem a opção de alterar gratuitamente o número Vivo móvel Favorito cadastrado. A troca gratuita pode ser efetuada a cada 15 dias a partir do primeiro cadastro e ser realizada através do número *9007. Caso opte por realizar uma troca de número Vivo móvel Favorito antes do intervalo de 15 dias, será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) a ser descontado do saldo de recarga do cliente. Caso o mesmo não tenha saldo suficiente para concluir a troca antes do período de 15 dias, a mesma não será concluída.

6.2. As ligações utilizadas fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.

6.3. O benefício da presente promoção também é válido para chamadas realizadas em roaming nacional na Rede Vivo, desde que respeitadas todas as regras contidas no presente regulamento. Ou seja, 1.000 minutos em chamadas locais e LD (utilizando o CSP 15) para o Vivo móvel Favorito cadastrado válidos por 30 dias mediante recarga participante de R\$ 25 ou mais. As chamadas efetuadas em roaming serão tarifadas de adicional de deslocamento de acordo com a região do cliente. A Rede Vivo é composta pela área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

6.4. As chamadas recebidas em Roaming não participam da Promoção e serão cobradas na forma prevista na regulamentação vigente e de acordo com o Plano de Serviço do cliente.

6.5. O benefício de 1.000 minutos concedido na recarga de R\$ 25 ou mais não poderão ser utilizado em qualquer outro serviço como ligações a cobrar, caixa postal, portal de voz, etc.

6.6. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

6.7. Troca entre Planos Vivo Pré: O cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

6.8. Troca de código de acesso (“número”): O cliente mantém o benefício da promoção.

6.9. Troca de titularidade: O cliente mantém o benefício da promoção.

6.10. Migração Pré-Pós: Os benefícios não serão mantidos.

6.11. Migração Pré-Controle: Os benefícios não serão mantidos

6.12. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional do Vivo Favorito, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- a. Comercialização de minutos/serviços.
- b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.
- d. Limite de 3 linhas participantes da promoção por CPF.

6.13. A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

6.14. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 podem ser obtidos no site www.vivo.com.br e pelo telefone 08007771515.

6.15. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas a ser feito por meio do site www.vivo.com.br.

6.16. No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato com a organização da mesma através do número 08007771515 e ligando de seu celular Vivo através do número *8486.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9000) ou acesse o site www.vivo.com.br/promocoes.

“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando *8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”